



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
GABINETE - SAO FRANCISCO DO SUL**

PORTARIA Nº 60 / 2023 - GAB/SFS (11.01.08.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Francisco Do Sul-SC, 17 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE *CAMPUS* SÃO FRANCISCO DO SUL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 110/2020, de 28/01/2020, publicada no Diário Oficial da União de 30/01/2020, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores Técnico Administrativos (TAEs), abaixo listados, para compor a COMISSÃO INTERNA DE SUPERVISÃO - CIS, do Instituto Federal Catarinense e das suas respectivas Subcomissões do Plano de Carreira dos Cargos Técnico Administrativos em Educação (CIS/PCCTAE/IFC):

- Coordenador: PRISCILA CARDOSO PEREIRA, SIAPE 17xxx13;
- Coordenador Adjunto: VERA LÚCIA DA SILVA, SIAPE 18xxx82;
- Secretário: VIVIAN SIEWERDT, SIAPE 27xxx36.

Art. 2º ESTABELEECER o mandato de 3 (três) anos, com início em 01/06/2022 e término em 01/06/2025.

Art. 3º Esta Portaria ALTERA a Portaria nº 99 de 31 de maio de 2022 retirando o servidor Anderson Henrique da Silva Marcondes e incluindo a servidora Vera Lúcia da Silva.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 17/03/2023 14:42)

ADALTO AIRES PARADA
DIRETOR GERAL
DG/SFS (11.01.08.01)
Matrícula: 1812947

Processo Associado: 23476.000694/2022-16

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **60**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/03/2023** e o código de verificação: **36db8669fb**